

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS N.º 01/2011**

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO-SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo, especialmente nomeada pela Portaria / FMSRC n.º 1335/2011 de 03 de Janeiro de 2011, **FAZ SABER** que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo de Provas n.º 01/2011, acata os pareceres técnicos da Comissão do Processo Seletivo, no sentido da homologação dos Resultados e a Classificação Final, na forma publicada, para as funções de: código 01 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; código 02 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; código 03 – AGENTE DE PREVENÇÃO ÀS DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS e código 04 – SUPERVISOR DE CAMPO (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS), cujas provas objetivas foram realizadas no dia 19 de Junho de 2011.

É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo de Provas, manter seu endereço atualizado junto à Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, e, se necessário, atualizá-lo por meio de requerimento protocolado no setor de protocolo (Avenida Dois, nº 238, Centro – Rio Claro – SP), assumindo a responsabilidade de eventual não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição. E, também, é responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e convocações para as funções mencionadas através dos endereços na rede mundial de computadores ou através de Edital publicado.

Assim, não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE:**

1) **RATIFICAR** o resultado final do Processo Seletivo para o provimento das funções descritas acima, na conformidade dos Editais publicados; e em especial a **Classificação Final dos Candidatos**, devidamente publicada, afixada no quadro de avisos da sede administrativa da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP localizada na Avenida 02 n.º. 238- Centro, Rio Claro - Estado de São Paulo e ainda através dos endereços na rede mundial de computadores: [www.saude-rioclaro.org.br](http://www.saude-rioclaro.org.br) e [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) .

2) **ESTABELEECER** como Cadastro de Reserva para a função de código 02 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - os classificados na prova objetiva (1ª fase) de 96º até 144º.

3) **HOMOLOGAR** o Processo Seletivo de Provas n.º 01/2011, tornando-o formalmente finalizado e válido pelo prazo de vigência estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Provas N.º. 01/2011 de 01 (um) ano, a partir da presente data, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período, a critério da Fundação Municipal de Saúde.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente EDITAL de **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS N.º 01/2011**.

RIO CLARO, SP, em 05 de SETEMBRO de 2011.

**DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL**

Secretário de Saúde

Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO